

publicação legal



PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiu@psjcaiu.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2022
PROCESSO Nº 134/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO.

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, situada na RUA DO PEDRO II, Nº 800, CENTRO - CEP.: 87.760-000, inscrita no CNPJ/MF76.238.435/0001-30, neste ato representada pelo senhor Stefan Tome Pauka, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa MAX CESTAS.COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.651.458/0001-98, com endereço em RUA DAS AZALEIAS, Nº 2033, JARDIM SANTA ROSA, CEP 87060022 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, através do seu representante legal o Sr. JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito(s) no CNPJ/MF sob o nº. 451.615.269-04, vencedor do certame doravante denominada **CONTRATADA**, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, conforme inteligência da LF n.º 10.520/2002 e LF n.º 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO, segundo valores constantes no memorial abaixo:

Valor do Contrato: 790.425,00 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Íte m	Códi go	Descrição	Unida de	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Es pec.
1	28858	CESTA BÁSICA PEQUENA CONTEUDO: 01 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400GR, RICO EM VITAMINA E FONTE DE CÁLCIO	CEST A	563,00	R\$ 192,30	108.264,90	DIVERSAS EM ANEXO
		E FERRO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 01 LATA DE MLIHO VERDE RM CONSERVA, LATA COM 280 GR, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. 01 MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHÊ COM 340 GR. 01 PACOTE DE ARROZ CLASSE : LONGO FINO; TIPO 1; SUBCLASSE: POLIDO COM 5 KG CADA. 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL COM 5 KG. 01 PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM 400 GR. 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO: LEITE/ MAIZENA/ MARIA EMBALAGEM COM 400 GR. 01 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MUÍDO, ALMOFADA, NÃO CONTÉM GLUTEN, PONTO DE TORRA ACENTUADO E UM PROCESSO DE MOAGEM FINA E UNIFORME, COM 500 GR. 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG.					
		01 PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1; CLASSE: CORES. 01 PACOTE DE MANDIOCA BRANCA COM 1 KG CADA. 01 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, COM 1 KG. 01 PACOTE DE MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE 8 COM 1 KG CADA. 01 PACOTE DE SAL IODADO E MOÍDO COM 1 KG. 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO, PET COM 900 ML. 01 SALCICHÃO COM 750 GR, INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE DE FRANGO, PELE DE AVES, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CARNE SUÍNA, AÇUCAR, ESPECIARIAS E AROMAS NATURAIS, ALHO, MALTODEXTRINA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO INS 325; ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATODE SÓDIO INS 451; ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO INS 316; ACIDULANTE:					
		ACIDO CITRÍCOL NS 330; CONSERVANTES: NITRITO INS 250 E NITRITO DE SÓDIO INS 251; REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621; CORANTE NATURAL: CARMIN DE COCHONILHA INS120, SEM GLÚTEM. 01 SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125 GR, SISTEMA ABRE FÁCIL, PRAZO DE VALIDADE: 04 ANOS. 03 UNIDADES DE LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL- EMBALAGEM TETRA PAK, EMBALAGEM COM 1 LITRO. 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, COM 60M X 10CM CADA ROLO, COM FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE; PICOTADO E TEXTURADO, PACOTE COM 04 ROLOS. 01 PACOTE DE SABÃO DE PEDRA DE BOA QUALIDADE COM 5 PEDRAS DE 200 GR CADA. 01 SABONETE COM ESPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR,					
		APLICAÇÃO PELE NORMAL, GLICERINADO. 01 CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO, MICROPARTICULAS POLIDORAS, COM 90 GR. COMPOSIÇÃO: 1,500 PPM FLÚOR, SORBITOL, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, COMPODIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDEÍDO, METILPARADO, PROPILPARABENO, ÁGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO. 01 DESINFETANTE MULTIUZO-2- LITROS- INDICADO PARA DESINFETAR E DESODORIZAR AMBIENTES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA. 01 SHAMPOO INDICADO PARA CABELOS NORMAIS, COM FÓRMULA SUAVE,					

Íte m	Códi go	Descrição	Unida de	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Es pec.
1	28858	CESTA BÁSICA PEQUENA CONTEUDO: 01 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400GR, RICO EM VITAMINA E FONTE DE CÁLCIO	CEST A	563,00	R\$ 192,30	108.264,90	DIVERSAS EM ANEXO
		ARROZ CLASSE : LONGO FINO; TIPO 1; SUBCLASSE: POLIDO COM 5 KG CADA. 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL COM 5 KG. 01 PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM 400 GR. 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO: LEITE/ MAIZENA/ MARIA EMBALAGEM COM 400 GR. 01 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MUÍDO, ALMOFADA, NÃO CONTÉM GLUTEN, PONTO DE TORRA ACENTUADO E UM PROCESSO DE MOAGEM FINA E UNIFORME, COM 500 GR. 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG. 01 PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1; CLASSE: CORES. 01 PACOTE DE MANDIOCA BRANCA COM 1 KG CADA. 01 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, COM 1 KG. 01 PACOTE DE MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE 8 COM 1 KG CADA. 01 PACOTE DE SAL IODADO E MOÍDO COM 1 KG. 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO, PET COM 900 ML. 01 SALCICHÃO COM 750 GR, INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE DE FRANGO, PELE DE AVES, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CARNE SUÍNA, AÇUCAR, ESPECIARIAS E AROMAS NATURAIS, ALHO, MALTODEXTRINA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO INS 325; ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATODE SÓDIO INS 451; ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO INS 316; ACIDULANTE: ÁCIDO CITRÍCOL NS 330; CONSERVANTES: NITRITO INS 250 E NITRITO DE SÓDIO INS 251; REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621; CORANTE NATURAL: CARMIN DE COCHONILHA INS120, SEM GLÚTEM. 01 SARDINHA					
		ENLATADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125 GR, SISTEMA ABRE FÁCIL, PRAZO DE VALIDADE: 04 ANOS. 03 UNIDADES DE LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL- EMBALAGEM TETRA PAK, EMBALAGEM COM 1 LITRO. 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, COM 60M X 10CM CADA ROLO, COM FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE; PICOTADO E TEXTURADO, PACOTE COM 04 ROLOS. 01 PACOTE DE SABÃO DE PEDRA DE BOA QUALIDADE COM 5 PEDRAS DE 200 GR CADA. 01 SABONETE COM ESPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO PELE NORMAL, GLICERINADO. 01 CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO, MICROPARTICULAS POLIDORAS, COM 90 GR. COMPOSIÇÃO: 1,500 PPM FLÚOR, SORBITOL, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO,					
		SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, COMPODIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDEÍDO, METILPARADO, PROPILPARABENO, ÁGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO. 01 DESINFETANTE MULTIUZO-2- LITROS- INDICADO PARA DESINFETAR E DESODORIZAR AMBIENTES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA. 01 SHAMPOO INDICADO PARA CABELOS NORMAIS, COM FÓRMULA SUAVE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIQUATÉRNIO- 7, COCIDIETANOLAMI NA, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, ÁLCOOL BEHENÍLICO, SILICONE, PROTEÍNA HIDROLISADA DE TRIGO, DI ON OCTIL CABONATO, ISOTIAZOLINA, FORMALDEÍDO, FRAGÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO, EDTA TETRASSÓDICO, CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 350 ML.					

Íte m	Códi go	Descrição	Unida de	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Es pec.
1	28859	CESTA BÁSICA MÉDIA CONTEUDO: 01 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400 GR, RICO EM VITAMINA E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 01 MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 280 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. 02 MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHÊ COM 340 GR. 02 PACOTES DE ARROZ CLASSE: LONGO FINO; TIPO 1; SUBCLASSE: POLIDO COM 5 KG CADA. 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL COM 5 KG. 02 PACOTES DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM 400 GR. 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE, TIPO: LEITE/ MAIZENA/ MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. 01 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ALMOFADO, NÃO CONTÉM GLUTEN, PONTO DE TORRA ACENTUADO E UM PROCESSO DE MOAGEM FINA E UNIFORME, COM 500 GR. 02 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG. 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1; CLASSE: CORES. 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA COM 1 KG. 01 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 1 KG. 02 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE 8 COM 1 KG CADA. 01 PACOTE DE SAL IODADO E MOÍDO COM 1 KG. 02 ÓLEO DE SOJA REFINADO, PET COM 900 ML CADA. 02 SALCICHÃO COM 750 GR, INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE DE FRANGO, PELE DE AVES, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CARNE SUÍNA, AÇUCAR, ESPECIARIAS E AROMAS NATURAIS, ALHO, MALTODEXTRINA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO NIS 325; ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INS 451; ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO INS 316; ACIDULANTE: ÁCIDO CITRÍCOL INS 330; CONSERVANTES: NITRITO INS 250 E NITRITO DE SÓDIO INS 251; REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621; CORANTE NATURAL: CARMIN DE COCHONILHA INS 120, SEM GLÚTEM. 02 SARDINHAS ENLATADAS EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125 GR, SISTEMA ABRE FÁCIL, PRAZO DE VALIDADE: 04 ANOS. 06 UNIDADES DE LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL- EMBALAGEM TETRA PAK, EMBALAGEM COM 1 LITRO. 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 60M X 10CM CADA ROLO, COM FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE; PICOTADO E TEXTURIZADO, PACOTE COM 2 ROLOS. 01 PACOTE DE SABÃO DE PEDRA DE BOA QUALIDADE COM 5 PEDRAS DE 200 GR CADA. 03 SABONETES COM ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO PELE NORMAL, GLICERINADO. 01 CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO, MICROPARTICULAS POLIDORAS, COM 90GR, COMPOSIÇÃO: 1,500 PPM FLÚOR, SORBITOL, CARBOANTO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDEÍDO, METILPARADO, PROPILPARABENO, ÁGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO. 01 DESINFETANTE MULTIUZO- 2- LITROS INDICADO PARA DESINFETAR E DESODORIZAR AMBIENTES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA. 01 SHAMPOO INDICADO PARA CABELOS NORMAIS, COM FÓRMULA SAUVE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIQUATÉRNIO- 7, COCIDIETANOLAMI NA, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, ÁLCOOL BEHENÍLICO, SILICONE, PROTEÍNA HIDROLISADA DE TRIGO, DI ON OCTIL CABONATO, ISOTIAZOLINA, FORMALDEÍDO, FRAGÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO, EDTA TETRASSÓDICO, CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 350 ML.	CEST A	750,00	R\$ 307,00	230.250,00	DIVERSAS EM ANEXO
1	28859	CESTA BÁSICA MÉDIA CONTEUDO: 01 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400 GR, RICO EM VITAMINA E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 01 MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 280 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. 02 MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHÊ COM 340 GR. 02 PACOTES DE ARROZ CLASSE: LONGO FINO; TIPO 1; SUBCLASSE: POLIDO COM 5 KG CADA. 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL COM 5 KG. 02 PACOTES DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM 400 GR. 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE, TIPO: LEITE/ MAIZENA/ MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. 01 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ALMOFADO, NÃO CONTÉM GLUTEN, PONTO DE TORRA ACENTUADO E UM PROCESSO DE MOAGEM FINA E UNIFORME, COM 500 GR. 02 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG. 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1; CLASSE: CORES. 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA COM 1 KG. 01 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 1 KG. 02 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE 8 COM 1 KG CADA. 01 PACOTE DE SAL IODADO E MOÍDO COM 1 KG. 02 ÓLEO DE SOJA REFINADO, PET COM 900 ML CADA. 02 SALCICHÃO COM 750 GR, INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE DE FRANGO, PELE DE AVES, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CARNE SUÍNA, AÇUCAR, ESPECIARIAS E AROMAS NATURAIS, ALHO, MALTODEXTRINA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO NIS 325; ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INS 451; ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO INS 316; ACIDULANTE: ÁCIDO CITRÍCOL INS 330; CONSERVANTES: NITRITO INS 250 E NITRITO DE SÓDIO INS 251; REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621; CORANTE NATURAL: CARMIN DE COCHONILHA INS 120, SEM GLÚTEM. 02 SARDINHAS ENLATADAS EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125 GR, SISTEMA ABRE FÁCIL, PRAZO DE VALIDADE: 04 ANOS. 06 UNIDADES DE LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL- EMBALAGEM TETRA PAK, EMBALAGEM COM 1 LITRO. 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 60M X 10CM CADA ROLO, COM FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE; PICOTADO E TEXTURIZADO, PACOTE COM 2 ROLOS. 01 PACOTE DE SABÃO DE PEDRA DE BOA QUALIDADE COM 5 PEDRAS DE 200 GR CADA. 03 SABONETES COM ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO PELE NORMAL, GLICERINADO. 01 CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO, MICROPARTICULAS POLIDORAS, COM 90GR, COMPOSIÇÃO: 1,500 PPM FLÚOR, SORBITOL, CARBOANTO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDEÍDO, METILPARADO, PROPILPARABENO, ÁGUA, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO. 01 DESINFETANTE MULTIUZO- 2- LITROS INDICADO PARA DESINFETAR E DESODORIZAR AMBIENTES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA. 01 SHAMPOO INDICADO PARA CABELOS NORMAIS, COM FÓRMULA SAUVE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIQUATÉRNIO- 7, COCIDIETANOLAMI NA, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, ÁLCOOL BEHENÍLICO, SILICONE, PROTEÍNA HIDROLISADA DE TRIGO, DI ON OCTIL CABONATO, ISOTIAZOLINA, FORMALDEÍDO, FRAGÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO, EDTA TETRASSÓDICO, CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 350 ML.	CEST A	250,00	R\$ 307,00	76.750,00	DIVERSAS EM ANEXO

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Lei Nº 250/2022. SÚMULA: Altera o art. 43 da Lei Municipal nº 197/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Lei Nº 2.610/2022. INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Lei Nº 2.611/2022. DISPÕE SOBRE A SOLTURA, QUEIMA E COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Lei Nº 2.613. Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Lei Nº 2.613. Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte fonte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022. RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Lei Nº 2.512. Dispõe sobre Inclusão no PPA/2022-2025, na LDO/2022 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2022 e dá outras providências.

PFA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. Tabela com 4 colunas: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2022.

LEI Nº 2.512. Dispõe sobre a cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização de superávit financeiro do exercício de 2021, da seguinte fonte:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 19/2018. PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON. CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 19/2018. PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON. CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOC RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. RESCISÃO PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 - ID 67 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 220/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado. Tabela com 5 colunas: Item, Especificação dos objetos, Unidade, Marca, Preço Unitário Registrado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. DECRETO Nº 031/2022. SÚMULA: Fica aditivo o Contrato nº 022/2022, datado 08/02/2022 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº. 5.200
De: 23 de março de 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.602 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$581.166,66 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
09.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
09.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.F.E.M.A	
09.001.20.	Agricultura	
09.001.20.408.	Promoção da Produção Agropecuária	
09.001.20.408.0028.	FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.20.408.0028.1.192	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	3.391,66
Fonte 1018.12.99.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	577.775,00
TOTAL		581.166,66

Art. 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL, autorizada na forma do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização dos seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Anterior	3.391,66
TOTAL		3.391,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Contrato de repasse nº 21000110689202192/INAPA/CAIXA, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cuja receita será contabilizada na alínea de Receita codificada sob nº 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Convênio nº 922816/2021 - Patrulha Mecanizada - MAPA		
TOTAL		577.775,00
TOTAL DO CRÉDITO		581.166,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, 23 de março de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.191, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Cristiane da Silva Cardoso de Barros e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Conceder 50 % (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Cristiane da Silva Cardoso de Barros, a partir de 01 de Março de 2022, conforme memorando nº 01-2021 (Assistência Social).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.195, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Edilaine Aparecida Zanueli Pereira e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Revoga na sua totalidade, o Decreto nº 4.788 de 16 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Conceder 50% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Edilaine Aparecida Zanueli Pereira, a partir de 01 de Março de 2022, responsável pelo Portal de Transparência e Projetos de Leis do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº. 5.201
De: 23 de março de 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.602 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER	
06.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.L.	
06.001.27.	Desporto e Lazer	
06.001.27.812.	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.0020.	Lazer e Desportos para todos	
06.001.27.812.0020.1.011	Reformar e remodelar o Ginásio de Esportes da Cidade	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 1018.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	286.500,00
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		289.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação das seguintes fontes:

I) - SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
TOTAL SUPERÁVIT UTILIZADO		3.000,00

II) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Convênio Modernização e Revitalização Complexo Esportivo - EMENDA PARLAMENTAR - (Fonte: 1018.12.99.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	286.500,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO	286.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO	289.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, 23 de março de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.192, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Liliane Weberling de Barros e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Conceder 50 % (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Liliane Weberling de Barros, a partir de 01 de Março de 2022, conforme memorando nº 01-2022 (Assistência Social).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.196, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Rosana Maria da Fonseca e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 73, da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) gratificação de Produtividade, nos termos do artigo 73, da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Rosana Maria da Fonseca, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme memorando nº 01-2022 (Dep. Saúde).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.193, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Lucineia Dalane da Silva França e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 73 da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) gratificação de Produtividade, nos termos do artigo 73, da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Lucineia Dalane da Silva França, a partir de 01 de Março de 2022, conforme memorando nº 02-2022 (Assistência Social).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.197, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Vanderleia Teles de Menezes Arneiro e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Conceder 50% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Vanderleia Teles de Menezes Arneiro, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento nº 116/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacao@pref.planalina@gmail.com

4º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato N.º 103/2019 Concorrência Nº 01/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomio Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e a Empresa **PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade Paranavai, Estado do Paraná, BR 376 KM 109 N.º 10232 Dist. Ind. Sumaré, inscrita no CNPJ/MF nº 29.909.743/0001-60, neste ato representado por Marcos Charles Pereira da Silva, residente e domiciliado, na cidade de Paranavai, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.689.058-2. SSP/PR, e do CPF/MF nº 818.228.639-53.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 18.753,45 m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ.Trechos: Rua Ver. José Teixeira Alves entre Av. Minas Geraes e Rua Ver. Willian Paganella • Rua Ver. José Romagnola entre Rua Ver. Arcelino D'aguino Thomaz e Rua Londrina • Rua Ver. Willian Paganella entre Rua Ver. Atílio Carlos Maggioni e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Ver. Mário Miolli entre Rua Ver. Willian Paganella e Rua Londrina • Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias entre Rua Ver. Willian Paganella e Rua Ver. Arcelino D'aguino Thomaz (1 pista) • Av. Minas Gerais entre Rua Ver. Atílio Carlos Maggioni e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Londrina entre Rua Ver. Mário Miolli e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Ver. Arcelino D'aguino Thomaz entre Rua Ver. Máio Miolli e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Ver. Mário Miolli entre Rua Ver. Noemii Terezinha Shegheh e Av. Espírito Santo.

MOTIVAÇÃO: Em virtude da necessidade da vigência contratual até o que o Paraná cidade possa prestar e atestar a medição final de conclusão dos serviços e entrega dos mesmos conforme condições previstas no Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução com base no Art. 57 Inc II da Lei 8666/93 fica prorrogado de 29 de Dezembro de 2021 a 29 de Março de 2022.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 28 (vinte e oito) dias de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Celso Maggioni
Prefeito

Marcos Charles Pereira da Silva
Representante da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.194, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Cleide Pereira Nunes e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Conceder 50 % (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Cleide Pereira Nunes, a partir de 01 de Março de 2022, conforme Decreto nº 4.466/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.198, de 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Mayra de Góis Abramski e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1º. Revoga na sua totalidade, o Decreto nº 4.594 de 09 de Abril de 2018.

Art. 2º. Conceder 50% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiúá, a servidora Mayra de Góis Abramski, a partir de 01 de Março de 2022, responsável pelo setor Jurídico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 091/2022 - ID 1992/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927
CNPJ/MF: 27.985.195/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT COM VARÃO", PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.499,00 (dezoisete mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 22/03/2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax (044) 3445-8150 - CEP 87.740-000 - PARANÁ. Decreto Nº 5.199 / 2022. Data: 23 de Março de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES (LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS), DECRETA:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 092/2022 - ID 1993/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ Nº 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: ARY FALAVIGNA CIA LTDA. CNPJ/MF: 03.744.294/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gilcômio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34. PORTARIA N.º 67/2022. Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. AV. GUARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03. DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022. SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO. SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico nº 017/2022.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ. Agência do Trabalhador. A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 23/03/2022.

OCUPAÇÃO VAGAS. - PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto 3. - PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção 8. - PCD/Reabilitado - Concretista I 3. - PCD/Reabilitado - Repositor em Supermercados 1. - Jovem Aprendiz - Produção Industrial 2. - Açougueiro 1. - Ajudante de Motorista 1. - Analista de Loja 1. - Assistente Administrativo 1. - Assistente Financeiro 1. - Auxiliar Administrativo - Recebimento 1. - Auxiliar Administrativo 5. - Auxiliar Administrativo 1. - Auxiliar Contábil 1. - Auxiliar de Almoxarifado 1. - Auxiliar de Cozinha 2. - Auxiliar de Depósito 1. - Auxiliar de Gestão de Qualidade 1. - Auxiliar de Linha de Produção 20. - Auxiliar de Planejamento Programação e Controle 1. - Auxiliar de Serviço Gerais 4. - Auxiliar de Topógrafo 1. - Auxiliar Logística 1. - Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas 1. - Balconista de Farmácia 1. - Borneiro 1. - Caldeireiro 1. - Camareira de Hotel 3. - Consultor Comercial 1. - Consultor de Vendas Externas 2. - Consultor de Vendas 2. - Costureiro 36. - Cozinheiro 4. - Desenhista de Autocad 1. - Doméstica 1. - Eletricista 2. - Eletricista Industrial 1. - Engenheiro Eletricista 1. - Farmacêutico 4. - Gargom 1. - Instrutor Intermitente 1. - Jardineiro 2. - Mecânico Alinhador 1. - Mecânico Linha Diesel 1. - Mecânico Máquinas Agrícolas 1. - Montador 2. - Motofretista 1. - Motorista Caminhão 2. - Motorista Caminhão Cnh D 1. - Motorista de Carretero 1. - Oficial de Manutenção Predial 1. - Operador de Caixa 1. - Operador de Caldeira 1. - Operador de Empilhadeira 1. - Operador de Máquinas 1. - Pintor 6. - Recepcionista 1. - Recepcionista de Hotel 4. - Repositor Supermercados 1. - Soldador 1. - Técnico de Refrigeração e Ar condicionado 2. - Técnico de Refrigeração 1. - Técnico em Segurança do Trabalho 1. - Trabalhador de Manutenção de Edifícios 2. - Vaga Temporária - Operador de Produção 4. - Vendedor de Serviços 1. - Vendedor Externo 2. - Vendedor Interno 1. - Total Geral 179.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gilcômio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34. PORTARIA N.º 69/2022. Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. AV. GUARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03. EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. Processo 004/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PR. CNPJ nº 01.087.743/0001-03. Contratado: MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ nº. 34.180.727/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Pelos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de auxílio alimentação ou vale alimentação para 05 (cinco) servidores no valor mensal de R\$ 1.250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada por 10 meses em 2022 (março a dezembro) totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) em Vale alimentação para os servidores Municipais deste Poder Legislativo Municipal a ser repassados valor mensal de R\$ 1.250,00 mensal a ser transferido (depositado) em conta jurídica da empresa vencedora até o último dia de cada mês com taxa 0,00% de administração, e os serviços deverão ser executados neste Legislativo localizado à Av. Guaíra, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, Cidade de Mirador - Estado do Paraná, ou por acesso remoto, sendo com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa no período do exercício de 2022, conforme estabelecido no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gilcômio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34. PORTARIA N.º 68/2022. Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. AV. GUARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 004/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PR. CNPJ nº 01.087.743/0001-03. Contratado: MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ nº. 34.180.727/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Pelos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de auxílio alimentação ou vale alimentação para 05 (cinco) servidores no valor mensal de R\$ 1.250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada por 10 meses em 2022 (março a dezembro) totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) em Vale alimentação para os servidores Municipais deste Poder Legislativo Municipal a ser repassados valor mensal de R\$ 1.250,00 mensal a ser transferido (depositado) em conta jurídica da empresa vencedora até o último dia de cada mês com taxa 0,00% de administração, e os serviços deverão ser executados neste Legislativo localizado à Av. Guaíra, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, Cidade de Mirador - Estado do Paraná, ou por acesso remoto, sendo com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa no período do exercício de 2022, conforme estabelecido no contrato.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 030/2022. SÚMULA: Constitui e nomeia novos membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações, revoga ato administrativo e dá outras providências. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 030/2022. SÚMULA: Constitui e nomeia novos membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações, revoga ato administrativo e dá outras providências. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal. CPF: 052.989.279-04. GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2022.

TELEFONES ÚTEIS. Disk-Denúncia 197. Narcodenúncia 181. Polícia Militar 190. Polícia Federal 194. Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175. Corpo de Bombeiros 193. Ouvidoria Municipal 156. Copel 0800 510 0116. Sanepar 115. Procon/Paranavai 3902-1055. Delegacia 3421-1550. Fórum 3421-2500. UPA 3423-7706. UBS Centro (Covid-19) 3422-5105. Prefeitura 3421-2300. Santa Casa de Paranavai 3421-8300. IML 3422-7746. Diário do Noroeste 3421-4050. Guarda Municipal 153 ou 3423-2455. DIÁRIO DO NOROESTE.